



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERIAS | CPG

26/03/2026

09h00min

Akemi Nishimori | Presidente
Guilherme Machado | Vice-Presidente
Diogo Altamir | Membro
Italo Maroneze | Membro
Professor Pacífico | Membro

PODER EXECUTIVO

1- Projeto de Lei Complementar [2331/2024](#) (MENSAGEM DE LEI N. 104/2024) - Cria e regulamenta o Programa de Produção de Habitação denominado ProZEIS, conforme previsto no inciso II do art. 221, nos incisos de I a VIII do art. 222 e nos arts. 223 e 224, todos da Lei Complementar n. 1424/2024 e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.

PROJETOS DE LEI EM GERAL

2- Projeto de Lei [17800/2025](#) - Institui, no Município de Maringá, o Programa Política Legal, voltado à promoção do pluralismo político, do debate democrático, do raciocínio crítico e da educação cidadã, e dá outras providências. Autoria: Lemuel do Salvando Vidas.

3- Projeto de Lei [17891/2025](#) - Institui o Sistema Municipal de Conciliação Administrativa – SIMCA. Autoria: Flávio Mantovani.

4- Projeto de Lei [17604/2025](#) - Dispõe sobre a realização periódica de cursos de inclusão digital e educação para o consumo destinados à população da terceira idade, promovidos pelo Procon Municipal, em parceria com outras secretarias e entidades, e dá outras providências. Autoria: Mário Hossokaw

5- Projeto de Lei [16803/2023](#) - Institui o Estatuto do Autista e a Política Municipal das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências. Autoria: Cris Lauer.

AKEMI NISHIMORI
Presidente da Comissão de Políticas Gerais

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquoto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquoto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 25/03/2026, às 10:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0446243** e o código CRC **B0A6838F**.